



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA

### TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o 24.772.287/0001-36, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 66-NE, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 5060425773 SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 929.162.010-68, residente e domiciliado em Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretária Municipal, senhora **FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANTUNES**, denominados como CEDENTES, e de outro lado a **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.613/0001-24, com sede na Rua Adib Auada, nº 290, Jardim Lambreta, na cidade de Cotia/SP, CEP: 06.710-700 neste ato representado pelo Sr. **RICARDO EMILIANO RODRIGUES SANCHES**, brasileiro, médico portador do RG nº 13125251 SSP/MG e CPF nº 052.223.806-88, neste ato denominado como CESSIONÁRIO e tendo em vista o disposto na Cláusula Oitava e no anexo – IV do Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Campo Novo do Parecis, cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde incluindo reformas, ampliações e construções, no CENTRO HOSPITALAR PARECIS EUCLIDES HORST.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Adita o Anexo II - Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis.

#### DO ADITAMENTO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Ficam incluído no presente termo de cessão de uso de bens móveis os seguintes itens a seguir:

Quantidade	Descrição do Item	Número de Patrimônio
05	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS. DE FAB. UN NACIONAL. C/ OPÇÃO DE CONFORTO TERMICO: REFRIG., VENT. E DESUMIDIFICAÇÃO. CAP. DE REFRIG. 18.000 BTUS. MODELO FRIO	39012/39013/39014/39015/39016
01	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - LINHA BRANCA COM CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 410 L/CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 100L;CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 310 L; CAPACIDADE TOTAL BRUTA:	38990
01	FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA, COM CAPACIDADE BRUTA DE 513 LITROS E CAPACIDADE LÍQUIDA DE 477 LITROS, COM PUXADORES EXTERNOS, CONTRA-TAMPA, TAMPA BALANCEADA, DOBRADIÇA, GRADE FIXA, FECHADURA EXPULSO	38936
04	MESA RETA PÉ METAL: DIMENSÕES: L 1200 X P600 X 740MM; COMPOSTA POR: 01 -	38939/38940/38

*R. Machado*



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA

	TAMPO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDA QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO	941/38942
09	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM BRAÇOS REGULÁVEIS A CADEIRA DEVE SER CONSTITUÍDA DE ASSENTO, ENCOSTO, MECANISMO, APOIOS DE BRAÇO, COLUNA A GÁS E BASE COM RODÍZIO. O ASSENTO É FORMADO POR UMA ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COM FIBRA.	38911/38912/389 13/38914/38915/ 38916/38917/389 18/38919

#### DA JUSTIFICATIVA

CLÁUSULA QUARTA. O aditivo se faz necessário para inclusão dos equipamentos supracitados, adquiridas em atendimento a Emenda Parlamentar 24 e 25 da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

#### DO FUNDAMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no memorando nº 474/2020, datado de 10 de junho de 2020, emitido pela Secretária Municipal de Saúde.

#### DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de Gestão nº 002, de 22 de abril de 2020.

Campo Novo do Parecis/MT, 07 de julho de 2020.

  
RAFAEL MACHADO

Prefeito do Município de Campo Novo do Parecis  
CEDENTE

  
FABIANA R. DE O. ANTUNES  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 434/2018  
CEDENTE

  
INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA  
Representada por RICARDO EMILIANO RODRIGUES SANCHES  
CPF nº 052.223.806-88  
CESSIONÁRIA



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA

### TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o 24.772.287/0001-36, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 66-NE, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 5060425773 SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 929.162.010-68, residente e domiciliado em Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretária Municipal, senhora **FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANTUNES**, denominados como **CEDENTES**, e de outro lado a **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.613/0001-24, com sede na Rua Adib Auada, nº 290, Jardim Lambreta, na cidade de Cotia/SP, CEP: 06.710-700 neste ato representado pelo Sr. **RICARDO EMILIANO RODRIGUES SANCHES**, brasileiro, médico portador do RG nº 13125251 SSP/MG e CPF nº 052.223.806-88, neste ato denominado como **CESSIONÁRIO** e tendo em vista o disposto na Cláusula Oitava e no anexo - IV do Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Campo Novo do Parecis, cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde incluindo reformas, ampliações e construções, no CENTRO HOSPITALAR PARECIS EUCLIDES HORST.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Adita o Anexo II - Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis.

#### DO ADITAMENTO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Ficam incluído no presente termo de cessão de uso de bens móveis os seguintes itens a seguir:

Quantidade	Descrição do Item	Número de Patrimônio
05	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, DE FAB. UN NACIONAL, C/ OPÇÃO DE CONFORTO TERMICO: REFRIG., VENT. E DESUMIDIFICAÇÃO, CAP. DE REFRIG. 18.000 BTUS, MODELO FRIO	39012/39013/39014/39015/39016
01	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - LINHA BRANCA COM CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 410 L/CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 100L;CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 310 L: CAPACIDADE TOTAL BRUTA:	38990
01	FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA, COM CAPACIDADE BRUTA DE 513 LITROS E CAPACIDADE LÍQUIDA DE 477 LITROS, COM PUXADORES EXTERNOS, CONTRA-TAMPA, TAMPA BALANCEADA, DOBRADIÇA, GRADE FIXA, FECHADURA EXPULSO	38936
04	MESA RETA PÉ METAL: DIMENSÕES: L 1200 X P600 X 740MM; COMPOSTA POR: 01 -	38939/38940/38

*Handwritten signature*



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA

	TAMPO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDA QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO	941/38942
09	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM BRAÇOS REGULÁVEIS A CADEIRA DEVE SER CONSTITUÍDA DE ASSENTO, ENCOSTO, MECANISMO, APOIOS DE BRAÇO, COLUNA A GÁS E BASE COM RODÍZIO. O ASSENTO É FORMADO POR UMA ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COM FIBRA.	38911/38912/389 13/38914/38915/ 38916/38917/389 18/38919

#### DA JUSTIFICATIVA

CLÁUSULA QUARTA. O aditivo se faz necessário para inclusão dos equipamentos supracitados, adquiridas em atendimento a Emenda Parlamentar 24 e 25 da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

#### DO FUNDAMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no memorando nº 474/2020, datado de 10 de junho de 2020, emitido pela Secretária Municipal de Saúde.

#### DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de Gestão nº 002, de 22 de abril de 2020.

Campo Novo do Parecis/MT, 07 de julho de 2020.

  
RAFAEL MACHADO

Prefeito do Município de Campo Novo do Parecis  
CEDENTE

  
FABIANA R. DE O. ANTUNES  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 434/2018  
CEDENTE

  
INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA  
Representada por RICARDO EMILIANO RODRIGUES SANCHES  
CPF nº 052.223.806-88  
CESSIONÁRIA